DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0130 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
Converte em pecúnia Licença-Prêmio.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em caráter excepcional e por mútuo consentimento entre as partes, pagar em pecúnia Licença-Prêmio, a que faz jus aos funcionários abaixo mencionados:

Aline Cristina Lima Souza, Enfermeiro, estatutário, concursado, referente ao período de 09/08/2017 a 08/08/2022, pagos 30 (trinta) dias, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Altino Sebastião de Araújo, Zelador de Cemitério, estatutário, concursado, referente ao período de 02/05/2015 a 01/05/2020, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Claudio Roberto Sperandio, Agente de Saneamento, estatutário, concursado, referente ao período de 14/10/2016 a 13/10/2021, pagos 30 (trinta) dias, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Damarcio Polverente, Motorista, estatutário, concursado, referente ao período de 06/03/2017 a 05/03/2022, pagos 30 (trinta) dias, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Danuza Pires Andrade Maciel, Enfermeiro, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2016 a 12/01/2021, pagos 30 (trinta) dias ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Eliane Aparecida Brocardo Fachini, Professor de Educação Infantil, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2012 a 12/01/2017, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Karen Daniela Tassi Gomes, Enfermeiro, estatutário, concursado, referente ao período de 07/10/2015 a 06/10/2020, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Karina Lucy Darroz Ricardo, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, estatutário, concursado, referente ao período de 08/04/2016

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

a 07/04/2021, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno**;**

Luciana Palombo Medeiros, Monitor de Transporte Escolar, estatutário**,** concursado, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2019, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno**;**

Lucimar Aparecida Lopes Bueno, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar (ADE), estatutário**,** concursado, referente ao período de 02/05/2015 a 01/05/2020, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Luiz Caris, Assistente de Administração, estatutário**,** concursado, referente ao período de 01/11/2013 a 31/10/2018, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira, Médico Veterinário, estatutário**,** concursado, referente ao período de 02/04/2012 a 01/04/2017, pagos 15 (quinze), ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Luzinete Aparecida Dias Ottoboni, Visitador Sanitário, estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2016 a 06/01/2021, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Maurício Donizete de Freitas, Agente de Vigilância, estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2016 a 12/08/2022, pagos 45 (quarenta e cinco) dias ficando os 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Nidvaldo Moreira Bastos, Motorista, estatutário, concursado, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Nilson Xavier de Carvalho, Agente de Vigilância, estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2016 a 12/08/2022, pagos 15 (quinze) dias ficando os 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Patricia de Moraes Marques, Zelador, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2016 a 18/08/2022, pagos 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Rogério Padela Ferreira, Trabalhador Braçal, estatutário, concursado, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, pagos 30 (trinta) dias ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Portaria nº 0130/2022.....2

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Valdete Ribeiro Bianchini, Professor de Educação Básica I, estatutário**,** concursado, referente ao período de 21/05/2011 a 20/05/2016, foram pagos 15 (quinze) dias ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Vera Lucia Turci, Auxiliar de Enfermagem-PSF, estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2016 a 06/01/2021, pagos 15 (quinze) dias ficando os 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Parágrafo Único – Paga-se os direitos em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 30 de agosto de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0130/2022.....3